



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.516, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.490,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 162.490,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais), serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior e da anulação total ou parcial das dotações, conforme classificação constante dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de junho de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP						
	75	04.122.0004.2011.0000		MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	5.142,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	92	15.452.0004.2013.0000		MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	5.144,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB						
	200	12.361.0007.2101.0000		MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	40%				
		30.000,00							
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	203	12.361.0007.2101.0000		MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	40%				
		41.000,00							
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	348	10.302.0019.2108.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
		25,00							
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		300	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL						
	350	10.302.0019.2108.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
		18.944,00							
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		300	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL						
	668	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	6.000,00				
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores						
		300	PROJETO VIDA VIVA						
	298	10.122.0021.2112.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	6.837,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
	300	10.122.0021.2112.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	115,00				
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
	390	10.303.0031.2113.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-					
		ADM.CENTRAL SAÚDE							
		45.000,00							
		3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
02	15		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS						
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
	581	15.452.0033.2014.0000		MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	4.283,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	GERAL						

